CNM: 038687.2.0014668-72

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula	Ficha
14.668	01

Presidente Olegário, 09 de março de 2005

UMA sorte de terras, dividida, situada na Fazenda Pontal, lugares Extreminha e Poções, distrito e municipio de Lagoa Grande desta Comarca, com a área de Ha:465,82,00 de campos e cerrado dentro das seguintes divisas e confrontações:-Partindo do vértice V1, no encontro dos corregos poções extremo de coord. no sistema UTM E-343.800.00 e N-8.054.245.00 referidas no meridiano central de 46°WGr. Deste margeando o corrego dos poções az. e distância de 132°35'26" e 5.623.10ms até o V2, vértice este as margens do corregó poções, deste segue por cerca, margeando a BR-040, sentido Brasília com az. de 293°40'23" e 3.146.65ms até o V3, vértice este as margens do corrego Extrema, deste margeando o corrego Extrema com Az. e distancia de 365°40'35" e 2.517.20ms até o vértice inicial desta descrição.Proprietários:LUCIANA PERES, brasileira, maior, solteira, CPF:004-350-841-35 e RG M-11.708-481-SSP/MG, RAYANNA PERES, brasileira, solteira, menor impúbere, e PAULO ANDRÉ PERES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, ambos representados pelo pai, Edson Geraldo Peres, fazendeiro CPF:143-642-391-00 e ISABELA PERES, brasileira, maior, solteira, CPF:003-202-131-37 e CI-M-11.708-487-SSP/MG todos residentes e domiciliados em Paracatu MG, que adquiriram o imóvel conforme registro nº 06-1024 fls.234 Lº2-AAC em 09-12-2003, Foi apresentado os ITR dos últimos 05 anos e CCIR 2000 a 2002, todos devidamente quitados, nº do imóvel: na receita federal:4.705.758.0. Código do imóvel: 2240900424203. Dou Fé-Pte Olegário, 09-03-2005, O Oficial.

R-01-14.668. Data: 09 de Março de 2005:- Nostermos da escritura pública de Divisão Amigável, de 01-04-2004, do Cartório do 2º Serviço Notarial da Comarca de João Pinheiro MG, fls.134/135 Lº139 celebrada entre Luiz Flávio Silveira Cyrino, Rejane Maria Peres, e outros. Coube aos herdeiros: LUCIANA PERES; RAYANNA PERES, PAULO ANDRÉ PERES e ISABELA PERES, acima qualificados, em partes e valores iguais, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R$ 69.873,00. Dou Fé-Pte Olegário, 09-03-2005, O Oficial.

AV-02 do R-01-14.668. Data: 18 de dezembro de 2006. Nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas datado de 25/05/2006 firmado entre a proprietária LUCIANA PERES e Outros, acima qualificados, e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, tendo em vista o que disp#e o art. 53 item 4 da Instrução Normativa nº 001 de 11/04/80 em forma de vegetação existente com área de Has. 93.16.40 não inferior a 20% da área da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF - Instituto Estadual de Florestas. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre, bem e valioso.- Características, confrontaç#es e área do imóvel: O imovel denominado Fazenda Pontal apresenta uma área total de Has. 465.82.00 apresentando como comunidades vegetais do bioma cerrado, o cerrado sentido restrito a floresta ombrófila aluvial, areas beneficiadas com pastagens artificiais (brachiaria brizantha) a topografia pode ser classificada como planta, suave ondulada, os solos encontrados caracterizam-se como latossolo vermelho amarelo e Gleissolo Háplico na area de preservação permanente marginal ás barragens. Apresenta como recurso hidrico o corrego dos poç#es inserido neste uma represa e o corrego Extrema. Os confrontantes do imovel são: Ao norte e a lesta com os proprios proprietarios e Celio do Couto, a oeste com BR-040, Rejane Maria Peres e White Martins e a sul com Rejane Maria Peres. Limites da area preservada: A area de Reserva Legal totaliza Has. 93.16.40 o que representa 20% da area total registrada. Sendo que esta representa por uma área localizada dentro dos limites da propriedade. Possuem como comunidades vegetais do Bioma Cerrado o cerrado Sentido Restrito. Topografia Suave ondulada. Os solos podem ser classificados como:Latossolo Vermelho Amarelo e Gleyssolo Háplico. R F L O1 21,8368ha: Partindo de um ponto em uma cerca junto a faixa de domínio da Rodovia BR 040 de coordenadas no Sistema UTM: E 345.912,48 m e N 8.049.657,81 m referidas ao Meridiano Central de 45°WGr. Deste segue margeando a área de preservação permanente do córrego dos Porç#es com distância de 2.251,40m até um ponto com as seguintes coordenadas E 345.439,49m e N 8.051.725,01m, daí segue a esquerda por uma faixa

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

margeando o limite da área de preservação permanente do córrego dos porç#es com uma largura de 107,29m por uma extensão de 2.141,53m até um ponto com as seguintes coordenadas E 345.760,73m e N 8.049.733,78m daí segue a esquerda com distância de 172,26m até o ponto inicial desta descrição. R F L O2 62,7002ha: Partindo de um ponto junto a uma área de preservação permanente do córrego dos porç#es de coordenadas no Sistema UTM: E 344.138,58 m e N 8.053.966,70 m referidas ao Meridiano Central de 45°WGr. Deste segue por uma reta com distância de 320,78m até um ponto com as seguintes coordenadas E 343.974,79m e N 8.053.693,37m, daí segue a esquerda com distância de 365,54m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.128,21m e N 8.053.362,96m, daí segue a direita por uma reta com distância de 214,58m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.024,13m e N 8.053.175,77m , daí segue a esquerda por uma reta com distância de 216,39m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.024,13m e N 8.053.175,77m, daí segue a esquerda por uma reta com distância de 216,39m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.020,64m e N 8.052.959,15m, daí segue a esquerda por uma reta com distância de 312,50m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.180,28m e N 8.052.690,54m , daí segue a esquerda por uma reta com distância de 266,76m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.383,57m e N 8.052.519,36m, daí segue a direita por uma reta com distância de 232,24m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.288,54m e N 8.052.310,38m , daí segue a esquerda por uma reta com distância de 311,55m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.299,33m e N 8.051.999,58m, daí segue a esquerda por uma reta com distância de 214,26m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.408,41m e N 8.051.815,30m, daí segue a esquerda por uma reta com distância de 377,58m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.740,01m e N 8.051.633,97m , daí segue a esquerda por uma reta com distância de 230,49m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.964,63m e N 8.051.680,65m, daí segue a direita por uma reta com distância de 65,10m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.985,81m e N 8.051.617,56m, ponto junto a uma estrada daí segue a direita margeando esta estrada com distância de 545,59m até um ponto junto a uma cerca na faixa de domínio da Rodovia BR 040 com as seguintes coordenadas E 344.774,39m e N 8.051.132,23m , daí segue a direita por cerca margeando a faixa de domínio da rodovia com distância de 187,65m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.673,82m e N 8.051.289,20m, daí segue a direita por cerca com distância de 115,16m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.778,54m e N 8.051.337,87m , daí segue a esquerda por cerca com distância de 454,05m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.534,50m e N 8.051.720,57 daí segue a esquerda por uma cerca com distância de 115,37m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.429,99m e N 8.051.672,39m ,ponto junto a faixa de domínio da rodovia BR040, daí segue a direita margeando por cerca com distância de 483,84m até um ponto com as seguintes coordenadas E 344.127,71m e N 8.052.043,44m,ponto junto a área de preservação permanente do córrego do Extremo daí segue a direita margeando a preservação permanente com distância de 2.266,72m até um ponto com as seguintes coordenadas E 343.900,12m e N 8.054.132,72m, ponto de encontro da área de preservação permanente co córrego do extremo com a área de preservação permanente do córrego dos porç#es ,daí segue a direita com distância de 302,24m até o ponto inicial desta descrição. R F L O3 3,7040ha: Partindo de um ponto junto a uma faixa de domínio de uma rede elétrica de alta tensão de coordenadas no Sistema UTM: E 345.810,84 m e N 8.049.567,97 m referidas ao Meridiano Central de 45°WGr. Deste segue margeando a faixa de domínio com distância de 130,50m até um ponto junto a uma área de preservação permanente com as seguintes coordenadas E 345.932,35m e N 8.049.516,58m, daí segue a direita margeando a mesma por uma extensão de 318,97m até um ponto com as seguintes coordenadas E 346.035,27m e N 8.049.219,60m, ponto dividindo com Rejane Maria Peres , daí segue a direita por uma reta com distância de 166,20m até um ponto com as seguintes coordenadas E 345.870,55m e N 8.049.244,45m , daí segue a direita por uma reta com distância de 329,75m até o ponto inicial desta descrição. R F L O4 4,9230ha: Partindo de um ponto em uma cerca junto a faixa de domínio da Rodovia BR 040 de coordenadas no Sistema UTM: E 345.427,01 m e N 8.049.995,79 m referidas ao Meridiano Central de 45°WGr. Deste segue margeando a faixa de domínio da rodovia pela cerca com distância de 669,07m até um ponto junto a uma área de preservação

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

Matrícula 14.668 | Ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Presidente Olegário, 18 de dezembro de 2006

permanente com as seguintes coordenadas E 345.926,59m e N 8.049.575,06m, daí segue a direita margeando a mesma por uma extensão de 35,09m até um ponto junto a uma faixa de domínio de uma rede elétrica de alta tensão com as seguintes coordenadas E 345.931,22m e N 8.049.540,81m daí segue a direita margeando a faixa de domínio com distância de 420,28m até um ponto com as seguintes coordenadas E 345.543,44m e N 8.049.703,75m , daí segue a direita por uma reta com distância de 333,55m até um ponto com as seguintes coordenadas E 345.327,56m e 8.049.951,59m, deste segue a direita por uma reta com distância de 102,73m até o ponto inicial desta descrição. Conforme memorial descritivo do Engº Paulo Cezar de Oliveira, CREA-MG 61702/D.A autoridade Florestal local do IEF declara que a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo, o proprietário firma o presente Termo em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas. Ficando arquivados os documentos neste cartório. Dou fé. Pte Olegário, 18 de dezembro de 2006. O Oficial

R-03-14.668.-Data:23 de Setembro de 2008.-Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Madeira de Eucalipto e Outras Avenças, de 07.01.2008, de um lado como Vendedores, LUCIANA PERES, brasileira, maior, produtora rural, solteira, RG 11.708.487, CPF 004.350.841-35, ISABELA PERES, brasileira, maior, produtora rural, solteira, RG 11.708.847, CPF 003.202.131-37, RAYANA PERES, brasileira, menos, CPF 035.817.056-72, PAULO ANDRÉ PERES, brasileiro, menos, CPF 003.202.131-37, todos residentes em Paracatu-MG, doravante denominados simplesmente VENDEDOR, neste ato representados por seu pai e procurador EDSON GERALDO PERES, brasileiro, casado, engenheiro, agrônomo, RG 252.793 SSP-DF, CPF 143.642.391-00, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 135 - Apto Ed. Bandeirantes, Paracatu-MG.COMPRADORA: GERDAU AÇOS LONGOS S.A, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Industrial de Santa Cruz, RJ, na Avenida João XXIII, nº 07.358.761/0001-69, neste ato representada pelos procuradores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente COMPRADORA. Constitui objeto desde contrato o compromisso de compra feita neste ato, pela COMPRADORA junto ao VENDEDOR, da maneira proveniente da 1# e 2# colheitas do eucalipto a ser cultivado, conforme Ficha Cadastral de 17/04/07, cujo levantamento mediu 113,45 há (cento e treze hectares e quarenta e cinco ares) de área a ser fornecer recursos a título de Adiantamento para a Implantação, Manutenção da cultura do eucalipto de que aqui se trata, tudo nos termos do Programa Produtor Florestal da COMPRADORA, regendo-se o negócio segundo as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e seus anexos.O VENDEDOR é senhor e legítimo possuidor do imóvel denominado Fazenda Pontal, situado no município de Lagoa Grande - MG, com a área de 485,82 há (quatrocentos e oitenta e cinco hectares e oitenta e dois ares) matriculado sob o nrº 14.668, livro 2AAF, no CRI da Comarca de Presidente Olegário - MG, Na propriedade rural descrita e caracterizada na cláusula anterior, o VENDEDOR implantará uma cultura de eucalipto em uma área cuja medição apontou 113,45 ha (cento e treze hectares e oitenta e dois ares), que será plantada no ano de 2008, da seguinte maneira:113,45 há (cento e treze hectares e quarenta e cinco ares) no espaçamento de 3.50 m x 1,90 m, com 1.504 mudas por hectare. O cultivo de eucalipto aqui previsto, visando a produção de madeira para a produção de carvão vegetal esta dividido em 3 fases distintas:1° Fase - Implantação - vai do inicio das atividades até o 6° mês (sexto) mês pós-plantio.-2° Fase - Manutenção - vai do inicio do 7° (sétimo) mês pós-plantio até o inicio da Colheita das Floresta;3° Fase - Colheita e produção de carvão vegetal - vai do inicio da Colheita da Floresta até a conclusão da produção de carvão vegetal;O VENDEDOR é responsável pela execução das fases de Implantação e Manutenção de acordo com as orientações contidas no anexo 1 - Descrição das Operações. O VENDEDOR poderá contratar empresa especializada, aprovada pela COMPRADORA, sendo que a assistência técnica de todas as fases será de inteira responsabilidade da COMPRADORA;Fazem parte deste instrumento os anexos 1- Descrição das Operações e 2- Planta da Área, que contêm as especificações e descrições dos serviços previstos e área a ser plantada.O VENDEDOR se obriga, antes do plantio do eucaliptal, a fornecer e abrir os carreadores necessários á colheita florestal e os caminhos de acesso ao mesmo, mantendo-os em plenas condições de tráfego e de acordo com a orientação do

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

responsável pelo setor de produtor florestal da COMPRADORA.O VENDEDOR se obriga a obter todas as licenças, autorizações, e legalizações juntos aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para fins de implantar a cultura de eucalipto e efetuar a venda da madeira colhida á COMPRADORA, respondendo, a qualquer tempo, pelo não atendimento ao quanto exigido pelos citados órgãos. Declara neste ato o VENDEDOR que as áreas a serem plantadas com as mudas, objeto deste Contrato, não constituem ou fazem parte de Reservas Legais e/ou Áreas de Preservação Permanente, respondendo o mesmo inclusive, em caso contrário, pelas sanções legais e administrativas aplicáveis bem como pelas perdas e danos ocasionadas.Obriga-se o VENDEDOR a cumprir e zelar pelas normas ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho previstas na legislação e regulamentação pertinentes, sob pena de responder pelas sanções legais e administrativas aplicáveis e de pagar por eventuais perdas e danos ocasionados á COMPRADORA ou a terceiros, em virtude do seu não cumprimento.Obriga-se o VENDEDOR a requerer a exclusão da COMPRADORA das autuações administrativas de qualquer natureza, bem como das aç#es judiciais fundadas em direito civil, criminal, administrativo, ambiental, trabalhista, comercial e tributário, nas quais tenha a última sido citada individual, solidária ou subsidiariamente e que sejam decorrentes das atividades do VENDEDOR, contempladas no presente Compromisso.- Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o VENDEDOR se obriga a ressarcir á COMPRADORA, integralmente, eventuais condenações judiciais e/ou muitas administrativas que tenham sido imputadas á ultima e que sejam decorrentes das atividades do VENDEDOR, contempladas, no presente Compromisso.O VENDEDOR se obriga a vender á COMPRADORA, e esta se obriga a comprar neste ato, a totalidade da madeira de eucalipto em pé proveniente da 1° (primeira) e 2° (segundo) colheitas da cultura de eucalipto.Cuja entrega o VENDEDOR se obriga a fazer entre o 6° e 8° ano após o plantio (1#. Colheita) e 12° e 14° anos após o plantio (2# . colheita), pactuando as partes seguintes:Fica convencionado que a venda da madeira objeto deste instrumento será na modalidade "EM PÉ", com base em inventário florestal, do qual será abatido o volume de 7.657,88 (sete mil seiscentos e cinquenta e sete virgula oitenta e oito metros estéreos), dado em adiantamento consoante cláusula 6#.O VENDEDOR dará á COMPRADORA preferência para a comprada produção verificada no terceiro corte, que deverá ocorrer entre o 6° e 8° ano, a contar do ano da 2° colheita; A medição do volume de madeira existente à época da colheita, bem como sua projeção quando foir o caso, visando ressarcimento dos adiantamento previstos na cláusula 6#, serão efetuadas através das metodologias de inventario e projeção de volume normalmente empregadas pela COMPRADORA , com o que desde já concorda o VENDEDOR;. As partes pactuam que a unidade de medida de volume da madeira a ser utilizada neste contrato será o metro estéreo (m st) e que o preço do metro estéreo será fixado pela COMPRADORA com base no preço médio em pé de mercado de madeira para produção de carvão vegetal, da mesma idade da madeira que está sendo colhida, praticado na região de João Pinheiro - MG, por ocasião da colheita da floresta. . A COMPRADORA adiantará ao VENDEDOR insumos e recursos financeiros para fins específicos de execução do projeto. Tais adiantamentos serão convertidos e ressarcidos à COMPRADORA no seu equivalente em madeira em pé, à razão de R$ 18,00 (dezoito reais) por metro estéreo. Os insumos referidos na tabela do item 6.2, bem como o transporte dos mesmos, com exceção das mudas de Eucalipto, que serão remetidas ao VENDEDOR, acompanhadas de nota fiscal da própria COMPRADORA, serão comprados, contratado transporte e pagos pela COMPRADORA, em nome do VENDEDOR. O VENDEDOR desde já presta sua anuência e expressa concordância com o mandato ora outorgado. Desde já, o VENDEDOR, se obriga a indicar um representante para os procedimentos de recebimento dos insumos constantes na tabela do item 6.2, mediante visto na documentação fiscal respectiva, para o qual a COMPRADORA providenciará um cartão de assinatura para formalizar esta representação. O transporte das mudas até o local do plantio é de responsabilidade da COMPRADORA, que o fará em veiculo próprio ou de terceiros, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes do mesmo. Adicionalmente, para o VENDEDOR executar os serviços listados e descritos no anexo 1 - Descrição das Operações, a COMPRADORA concede, neste ato, o adiantamento financeiro de R$ 69.771,75 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), equivalente a 3.876,20 m st (três mil oitocentos e setenta e seis vírgula vinte metros estéreos),

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

Matrícula 14.668 | Ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Presidente Olegário, 23 de setembro de 2008

mediante o seguinte cronograma de liberaç#es, a critério da COMPRADORA: Os valores adiantados, correspondentes aos volumes de madeira adiantados conforme referido nos itens 6.2 e 6.4, acima, totalizando 11.534,08 m st (onze mil quinhetos e trinta e quatro virgula zero oito metros estéreos), serão ressarcidos à COMPRADORA, mediante compensação, por ocasião da entrega da madeira proveniente da 1# Colheita, consoante cláusula 4#. O valor total dos adiantamentos concedidos conforme 6.2 e 6.4, acima, será representado por nota promissória emitida pelo VENDEDOR em favor da COMPRADORA, a qual será devolvida ao VENDEDOR pela COMPRADORA quando do ressarcimento dos volumes de madeira adiantados; A COMPRADORA poderá escolher outra forma de obtenção de recursos junto a linhas de créditos de programas governamentais, alternativamente aos adiantamentos previstos nesta cláusula. Nessa modalidade a dívida junto à instituição credora será contraída diretamente pelo VENDEDOR, podendo a COMPRADORA atuar como agente garantidor. Nesta situação, as partes ficam desde já ajustadas que o presente instrumento deverá ser aditado, adequando-se à nova situação. As partes estabelecem o prazo mínimo de 06 (seis) e o máximo de 08 (oito) anos, a contar do ano do plantio ou da condução (rebrota), para que o VENDEDOR efetue a entrega da totalidade da madeira vendida à COMPRADORA conforme previsto na cláusula 4#. A retirada da madeira será realizada pela COMPRADORA ou empresa por ela contratada. O VENDEDOR, desde já, permitirá a utilização da sua propriedade para a produção de carvão vegetal, caso seja esta a opção da COMPRADORA, por ocasião da retirada da madeira. Caso a COMPRADORA opte em produzir o carvão vegetal no imóvel do VENDEDOR, conforme facultado na cláusula 7.3 supra, e, adicionalmente, contrate a prestação destes serviços junto a terceiros, terá o VENDEDOR, em igualdade de condições técnicas e econômicas, a preferência na prestação destes serviços para a COMPRADORA, devendo manifestar formalmente a intenção de exercer a referida preferência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação expressa e por escrito da COMPRADORA.-O prazo do contrato é de 14 (quatorze) anos e terá início na data da assinatura deste instrumento, estando o seu término no último dia respectivo.-Obrigam-se os contratantes por todas as demais clausulas e condições estipuladas no presente contrato e seus anexos.-Dou fé.-Pres.Olegário 23.09.2008, O Oficial.

AV-04 do 01-14.668. Data: 26 de março de 2012. Nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas de Área de Proteção Especial datado de 15/02/2012 firmado entre **LUCIANA PERES e Outros,** acima qualificados e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, assinado pela autoridade florestal, Frederico Fonseca Moreira Masp 1174359-8; tendo em vista o que determina a Lei Federal no 4.771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, e a Lei Estadual n.° 14.309/02, em seus artigos 14, 15, 16 e 17, decreto 43.730/04 e 44.309/06, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de Há: 03.00.00 não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇ#ES E ÁREA DO IMÓVEL:** Imóvel com área total de Há: 465.82.00, sem benfeitorias, atem de cercas, de topografia plana, solos e latossolos amarelo. Imóvel ocupado com cerrado e eucalipto. Espécies arbóreas ocorrentes nos cerrados, o vinho do campo, pau terra, capitão, cagaiteira, fava de arara, bate caixa e outras. Da fauna, certamente rica, destaca-se a presença do tamanduá-bandeira, lobo-guará, e aves como o jaó, guaracava, tico tico do campo, vivi, entre outros. ***CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇ#ES DA ÁREA DE RESERVA LEGAL:*** A área de Reserva Legal está localizada em UMA GLEBA, com área de Há: 03.00.00, com as seguintes características: Partindo de um ponto junto a faixa de domínio de uma rede elétrica com coordenadas no sistema UTM: E 345.543,44m e N 8.049.703,75m, referidas ao meridiano central de 45 WGr. Deste segue margeando a mesma com distancia de 333,55m ate um ponto com as seguintes coordenadas E 345.327,56m e N 8.049.951,59m, deste segue a direita por uma reta com distancia de 102,73m ate um ponto junto a faixa de domínio da BR 040 com as seguintes coordenadas E 345.427,01m e N 8.049.995,99m, deste segue a esquerda margeando a mesma a mesma com

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

distancia de 73,00m ate o ponto com as seguintes coordenadas E 345.390,14m e N 8.050.055,49m, deste segue a esquerda com distancia de 269,21m ate um ponto com as seguintes coordenadas E 345.236,22m e N 8.049.831,77m, e deste segue a esquerda com a distancia de 336,58m ate o ponto inicial desta descrição. Obs: Esta gleba é destinada à medida compensatória (Área complementar), pela intervenção nos termos da lei estadual 13.047/98, referente aos processos 11030001148/10 e 11030001146/10 da matrícula 14.527 e desta matricula respectivamente. Conforme memorial descritivo do engenheiro Paulo Cesar de Oliveira CREA/MG 61.702/D. A autoridade florestal do I.E.F. declara que a área acima descrita foi localizada dentro a propriedade referida. Assim sendo, o proprietário firma o presente Termo em três vias de igual teor na presença da autoridade florestal e testemunhas que igualmente rubricam os termos. Ficando arquivados os documentos. Emol: R$ 10,47 Taxa: R$ 3,49 Recompe: R$ 0,63 Valor total: R$ 14,59. Dou fé. Pte Olegário, 26 de março de 2012. O Oficial,

---

AV-05- 14668 PROTOCOLO 99109 em 05/10/2018 - INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento datado de 05/10/2018 devidamente assinado pelo proprietário PAULO ANDRÉ PERES (endereço eletrônico não declarado e telefone: 38 99828 0050) e com firma reconhecida, requer junto a esta serventia que se proceda a averbação do nº. de ITR e dados do CCIR atualizados nesta matrícula, conforme se segue: **CCIR 2017, Código do imóvel: 950.041.117.641-5;** Fazenda Pontal Los Extreminhas e Poc; área 758,8200 hás; Módulo Rural: 36,8387 hás; Nº Módulos Rurais: 17,36; Módulo Fiscal: 65,0000 hás; Nº. Módulos Fiscais: 11,6742; FMP: 03,0000 hás. Detentor: Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; e ITR conforme CND emitida em 11/07/2018 e válida até 07/01/2019, **NIRF: 4.705.758-0,** com área de 758,8 hás, em nome do contribuinte: Luciana Peres. Arquivados os documentos. *Emol: R$ 14,62, Recompe: R$ 0,88, TFJ: R$ 4,87, TOTAL: R$ 20,37.* Dou fé, Presidente Olegário, **Data da Averbação: 08/10/2018.** O Oficial

---

R-06-14668 PROTOCOLO 99081 em 04/10/2018 REAPRESENTADO em 05/10/2018 CÉDULA RURAL PIGNORÁTICIA E HIPOTECÁRIA Nº. 40/05218-4. Emitente: PAULO ANDRÉ PERES, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Benedito Valadares, nº. 72, bairro Picada, João Pinheiro/MG, CPF: 116.932.016-31, CNH: 05317082099, DETRAN/MG. Assina para dar consentimento à garantia: Rayanna Peres, brasileira, estudante, solteira, residente em Paracatu/MG, CPF: 092.278.026-90, CI: MG- 135.729-88, PC/MG; Luciana Peres, brasileira, servidora pública federal, solteira, residente em Brasília/DF, CPF: 004.350.841-35, CNH: 02253741730, DETRAN/DF; e Isabela Peres, brasileira, médica, solteira, residente em Brasília, CPF: 003.202.131-37, CNH: 03042763883, DETRAN/MG. - Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12. Data e lugar da emissão: 28/09/2018, João Pinheiro/MG. Valor: R$ 378.726-70. Juros: 6,0% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Data e Praça do vencimento: 15/08/2028, João Pinheiro/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Credor em 12 (doze) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/09/2019 e a última em 15/08/2028. Bens Vinculados: o imóvel constante desta matrícula. Condições: ***EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros: RA-16.225, L°. 3-T, fls. 066v°; AV-07-14668, L°. 2-AAAG, fls. 050.** Foram apresentados: CCIR 2017, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; Fazenda Pontal Los Extreminhas e Poc; área 758,8200 hás; Módulo Rural: 36,8387 hás; Nº Módulos Rurais: 17,36; Módulo Fiscal: 65,0000 hás; Nº. Módulos Fiscais: 11,6742; FMP: 03,0000 hás. Detentor: Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; e ITR conforme CND emitida em 11/07/2018 e válida até 07/01/2019, NIRF: 4.705.758-0, com área de 758,8 hás, em nome do contribuinte: Luciana Peres. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Emol: R$ 858,30, Recompe: R$ 51,50, TFJ: R$ 504,12, TOTAL: R$ 1.413,92.* Presidente Olegário, **Data do Registro: 08/10/2018.** Dou fé. O Oficial,

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula	Ficha
14.668	04

Presidente Olegário, 08 de outubro de 2018

AV -07-14668 PROTOCOLO 99081 em 04/10/2018 REAPRESENTADO em 05/10/2018 CÉDULA RURAL PIGNORÁTICIA E HIPOTECÁRIA : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N°. 40/05218-4 , registrada sob n°. 16.225 fls. 066v° do Livro 3-T em 08/10/2018,** emitida em 28/09/2018 na praça de João Pinheiro/MG, no Valor de R$ 378.726,70, com vencimento para 15/08/2028 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como Devedor: PAULO ANDRÉ PERES, CPF: 116.932.016-31. Assina para dar consentimento à garantia: Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; Isabela Peres, CPF: 003.202.131-37; e como Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0800-12; onde os bens vinculados são: - ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, os animais a seguir descritos, a que se referem parte dos compromissos a serem solvidos com o financiamento: 112 matrizes bovinas, raça nelore, com finalidade de produção de crias, grau de mestiçagem nelore, com idade média de 18 meses, cor predominante branca, forma de marcação permanente, no valor total de R$ 151.200,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente e outros, conforme instrumento particular de comodato apresentado. **Referência aos demais livros: R-06-14668, L°. 2-AAAG, fls. 050.** Foram apresentados: CCIR 2017 e ITR quitados e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dos envolvidos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Emol: R$ 14,62, Recomp: R$ 0,88, TFJ: R$ 4,87, Total: R$ 20,37.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação : 08/10/2018.** O Oficial,

AV- 08-14668 PROTOCOLO 100574 em 05/02/2019 REAPRESENTADO em 11/02/2019. INCLUSÃO DE DADOS. Nos termos do requerimento de 07/02/2019 devidamente assinado pelo proprietário PAULO ANDRÉ PERES (endereço eletrônico e telefone não declarados) e com firma reconhecida, vem requerer que se proceda à averbação da qualificação completa de Luciana Peres nesta matrícula como se segue: LUCIANA PERES, brasileira, servidora pública federal, nascida em 06/09/1983, filha de Edson Geraldo Peres e Rejane Maria Peres, CI: MG- 11.708.481, expedida pela PC/MG em 19/07/2010, CPF: 004.350.841-35, CNH n°. 02253741730, DETRAN/DF, solteira, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos - Cartório Marcelo Ribas de Brasília/DF, Matrícula n°. 021238 01 55 1983 1 00127 247 0075493 28, residente e domiciliada em Brasília/DF. Arquivados os documentos. *Emol: R$ 16,16, Recomp: R$ 0,97, TFJ: R$ 5,38, Total: R$ 22,51.* Dou fé, Presidente Olegário, **Data da Averbação: 13/02/2019.** O Oficial,

AV- 09-14668 PROTOCOLO 100574 em 05/02/2019 REAPRESENTADO em 11/02/2019. INCLUSÃO DE DADOS. Nos termos do requerimento de 07/02/2019 devidamente assinado pelo proprietário PAULO ANDRÉ PERES (endereço eletrônico e telefone não declarados) e com firma reconhecida, vem requerer que se proceda à averbação da qualificação completa de Isabela Peres nesta matrícula como se segue: ISABELA PERES, brasileira, médica, nascida em 22/02/1985, filha de Edson Geraldo Peres e Rejane Maria Peres, CI: MG- 11.708.487, expedida pela SSP/MG, CPF: 003.202.131-37, CNH n°. 03042763883, DETRAN/MG, solteira, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos - Cartório Marcelo Ribas de Brasília/DF, Matrícula n°. 021238 01 55 1985 1 00151 204 0089808 85, residente e domiciliada em Brasília/DF. Arquivados os documentos. *Emol: R$ 16,16, Recomp: R$ 0,97, TFJ: R$ 5,38, Total: R$ 22,51.* Dou fé, Presidente Olegário, **Data da Averbação: 13/02/2019.** O Oficial,

AV- 10-14668 PROTOCOLO 100574 em 05/02/2019 REAPRESENTADO em 11/02/2019. INCLUSÃO DE DADOS. Nos termos do requerimento de 07/02/2019 devidamente assinado pelo proprietário PAULO

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

ANDRÉ PERES (endereço eletrônico e telefone não declarados) e com firma reconhecida, vem requerer que se proceda à averbação da qualificação completa de Rayanna Peres nesta matrícula como se segue: RAYANNA PERES, brasileira, estudante, nascida em 03/07/1990, filha de Edson Geraldo Peres e Rejane Maria Peres, CI: MG- 13.572.988, expedida pela PC/MG em 10/07/2013, CPF: 092.278.026-90, CNH nº. 04553330343, DETRAN/MG, solteira, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos - Cartório Marcelo Ribas de Brasília/DF, Matrícula nº. 021238 01 55 1990 1 00215 192 0128183 18, residente e domiciliada em Paracatu/MG. Arquivados os documentos. *Emol: R$ 16,16, Recomp: R$ 0,97, TFJ: R$ 5,38, Total: R$ 22,51.* Dou fé, Presidente Olegário, **Data da Averbação: 13/02/2019.** O Oficial,

---

AV- 11-14668 PROTOCOLO 100574 em 05/02/2019 REAPRESENTADO em 11/02/2019. INCLUSÃO DE DADOS. Nos termos do requerimento de 07/02/2019 devidamente assinado pelo proprietário PAULO ANDRÉ PERES (endereço eletrônico e telefone não declarados) e com firma reconhecida, vem requerer que se proceda à averbação de sua qualificação completa nesta matrícula como se segue: PAULO ANDRÉ PERES, brasileiro, pecuarista, nascido em 10/10/1991, filho de Edson Geraldo Peres e Rejane Maria Peres, CI: MG-18.104.999, expedida pela PC/MG em 22/06/2009, CPF: 116.932.016-31, CNH nº. 05317082099, DETRAN/MG, solteiro, conforme Certidão de Nascimento lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos - Cartório Marcelo Ribas de Brasília/DF, Matrícula nº. 021238 01 55 1991 1 00227 196 0135392 93, residente e domiciliado à Rua Benedito Valadares, nº. 72, Picada, João Pinheiro/MG. Arquivados os documentos. *Emol: R$ 16,16, Recomp: R$ 0,97, TFJ: R$ 5,38, Total: R$ 22,51.* Dou fé, Presidente Olegário, **Data da Averbação: 13/02/2019.** O Oficial,

---

R- 12-14668 PROTOCOLO 100629 em 11/02/2019. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/05285-0. Emitente: PAULO ANDRÉ PERES, filho de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente à Rua Benedito Valadares, nº. 72, Picada, João Pinheiro/MG, CPF: 116.932.016-31, CNH: 05317082099, DETRAN/MG. Assina para dar consentimento à garantia: Rayanna Peres, brasileira, estudante, solteira, residente em Paracatu/MG, CPF: 092.278.026-90, CI: MG- 135.729.88, PC/MG; Luciana Peres, brasileira, servidora pública federal, residente em Brasília/DF, CPF: 004.350.841-35, CNH: 02253741730, DETRAN/DF; e Isabela Peres, brasileira, médica, solteira, residente em Brasília/DF, CPF: 003.202.131-37, CNH: 03042763883, DETRAN/MG. - Credor: BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12. Data e lugar da emissão: 04/02/2019, João Pinheiro/MG. Valor: R$ 94.807,77. Taxa de Juros Efetiva: 12,9% a.a., de acordo com o item Encargos. Data e Praça do vencimento: 30/01/2020, João Pinheiro/MG. Forma de Pagamento: O emitente pagará ao Financiador em 30/01/2020, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Bens vinculados: o imóvel constante desta matrícula. Condições: ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** e sem concorrência de terceiros. Foram apresentados: CCIR 2018, Código do imóvel: 950.041.117.641-5, Fazenda Pontal Los Extreminhas e Poc.; área 758,8200 hás; Módulo Rural: 36,8387 hás; Nr Módulos Rurais: 17,36; Módulo Fiscal: 65,0000 hás; Nr Módulos Fiscais: 11,6742; FMP: 03,0000 hás. Detentor: Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; e ITR conforme CND emitida em 05/12/2018 e válida até 03/06/2019, NIRF: 4.705.758-0, com área total de 758,8 hás, em nome da contribuinte: Rayanna Peres. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *E mol: R$ 1.237,49, Recompe: R$ 74,24, TFJ: R$ 505,43, TOTAL: R$ 1.817,16.* Presidente Olegário, **Data do Registro: 13/02/2019.** Dou fé. O Oficial,

---

AV-13-14668 REF R-12-14668 PROTOCOLO 106645 em 20/07/2020 e REAPRESENTADO em 30/07/2020 - QUITAÇÃO: Certifico que a dívida referente ao gravame, HIPOTECA gravada conforme

Continua na ficha 05

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

Matrícula 14.668 | Ficha 05

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Presidente Olegário, 10 de agosto de 2020

Cédula de Crédito Bancário nº. 40/05285-0 foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. *Emol: R$ 67,00, Recompe: R$ 4,02, TFJ: R$ 20,10, TOTAL: R$ 93,12.* Presidente Olegário, **Data da Averbação: 10/08/2020.** Dou fé. A Oficiala Substituta,

---

AV-14-14.668. PROTOCOLO 106993 em 21/08/2020. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 311500300695 ,** registrada sob nº. **16.973 fls. 207 do Livro 3-V em 21/08/2020 ,** emitida em 13/08/2020 na praça de Curvelo/MG, no Valor de R$ 400.000,00, com vencimento para 01/08/2023 na praça de Curvelo/MG, figurando como **Devedor/ Fiel Depositário: PAULO ANDRE PERES,** brasileiro, agropecuarista, solteiro, inscrito no CPF: 116.932.016-31, CNH: 05317082099 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Álvaro José da Silva, 310, Panorama, João Pinheiro/MG, **AVALISTA: RAYANNA PERES,** inscrita no CPF/CNPJ : 092.278.026-90 RG: 13572988 SSP/MG brasileira, medica, solteira, residente e domiciliada na Rua Capitão Speridiao, 411, Centro, João Pinheiro/MG; **INTERVENIENTE GARANTIDOR : RAYANNA PERES, CPF/CNPJ:** 092.278.026-90, RG: 13572988 SSP/MG brasileira, medica, solteira, residente e domiciliada na Rua Capitão Speridiao, 411, Centro, Joao Pinheiro/MG; **INTERVENIENTE GARANTIDOR: LUCIANA PERES,** inscrita no CPF/CNPJ/MF : 004.350.841-35, RG: MG11708481 SSP/MG, brasileira, servidora publica, solteira, residente e domiciliada na Rua Capitão Speridiao, 411, Centro, Joao Pinheiro/MG; **INTERVENIENTE GARANTIDOR: ISABELA PERES,** inscrita no CPF/CNPJ/MF : 003.202.131-37, RG: MG11708487 PC/MG, brasileira, medica, solteira, residente e domiciliada na Rua Mauro Araujo Moreira, 830, Apto 304, Bairro: Augusta Mota, Montes Claros/MG. **Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** c/ sede em Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, 148 novilhos, raça anelorado, pelagem branca, no valor de R$ 400.000,00, localizadas no imóvel constante desta matricula. Foram apresentados: CCIR 2019 quitado; e ITR conforme CND. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condiç#es estipuladas. *Emol: R$ 16,69 Recompe: R$ #1,00, TFJ: R$ 5,5[illegible] TOTAL: R$ 23,25.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 21/08/2020. A Oficiala Substituta,

---

AV-1 5-14668 PROTOCOLO 111346 em 22/10/2021 REAPRESENTADO em 26/10/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/05686-4 , registrada sob nº. RA 17.661 fls. 164 do Livro 3-AA em 05/11/2021,** emitida em 07/10/2021 na praça de João Pinheiro/MG, no Valor de R$ 1.169.000,00, com vencimento para 15/09/2028 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Por aval ao emitente:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; Isabela Peres, CPF: 003.202.131-37; e como **- Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, a máquina e equipamento agrícola e/ou pecuário, a seguir descrito, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 1,0 (um) GUINCHO, fabricante/marca: GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA SÃO JOSÉ, modelo: 200 KG GC 200RF/LF, novo, ano de modelo e fabricação: 2021, número de série/chassi: A06944-02, cor: vermelha, de propriedade do emitente, no valor de R$ 27.100,00; 1,0 (um) PULVERIZADOR, fabricante KO MÁQUINAS AGRÍCOLAS, marca: GREENSYSTEM, modelo: PV 1020 GREENSYSTEM, novo, ano de modelo e fabricação: 2021, cor: verde, número de série/chassi: 210282, de propriedade do emitente, no valor de R$ 103.000,00; ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, ficam incluídos, na garantia os bens adquiridos com o financiamento, indicados e descritos no orçamento, o valor de R$ 1.038.900,00; ***EM***

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, os animais, a seguir descritos, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 112 VACAS NELORES PURO, da cor BRANCA, com 24 meses de idade média, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R$ 1.064.000,00; **TODOS** localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente e das avalistas - Rayanna Peres, Luciana Peres e Isabela Peres. Foram apresentados: CCIR 2021, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/09/2021 e válida até 01/03/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente e das avalistas. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0* - Emol: R$ 17,74, Recompe: R$ 1,06, TFJ: R$ 5,91, TOTAL: R$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação : 05/11/2021.** A Oficiala Substituta.

AV-1 6-14668 PROTOCOLO 111348 em 22/10/2021 REAPRESENTADO em 26/10/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/05699-6 , registrada sob nº. RA 17.662 fls. 165 do Livro 3-AA em 05/11/2021,** emitida em 20/10/2021 na praça de João Pinheiro/MG, no Valor de R$ 445.402,80, com vencimento final para 28/12/2022 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Por aval ao emitente:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; e como - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado de propriedade do emitente, estimado em: SORGO GRANIFERO - período agrícola de julho/2021 a junho/2022, 1.062.000,00 KG, no valor total de R$ 977.040,00, localizada no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente e outros. Foram apresentados: CCIR 2021, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/09/2021 e válida até 01/03/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente e das avalistas. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0* - Emol: R$ 17,74, Recompe: R$ 1,06, TFJ: R$ 5,91, TOTAL: R$ 24,71 . Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação : 05/11/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-17-14668 PROTOCOLO 111695 em 29/11/2021 REAPRESENTADO em 02/12/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/05714-3, registrada sob nº. RA 17.710 fls. 232 do Livro 3-AA em 03/12/2021,** 03/11/2021, João Pinheiro/MG, Valor: R$ 460.000,00, com vencimento para 15/09/2028 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Por aval ao emitente:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; Isabela Peres, CPF: 003.202.131-37; e como - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, a máquina e equipamento agrícola e/ou pecuário, a seguir descrito, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 01 (uma) LAMINA FRONTAL GREENSYSTEM AF2196G, CHASSI: 1XBAF21GTM0001762, COR PREDOMINANTE: VERDE, ANO: 2021/2021, MARCA: FALLGATTER/ GREENSYSTEM, FABRICANTE: METALURGICA FALLGATTER LTDA, no valor de R$ 12.000,00; 01 (um) EQUIPAMENTO ORIN PARA PLANTADORAS, MODELO: ORION TARGET T600EM, CHASSI: 17650, COR PREDOMINANTE: VERDE, ANO: 2021/2021, FABRICANTE: ORION TECNOLOGIA E SISTEMAS AGRICOLAS LTDA, no valor de R$ 52.000,00; 01 (um) ROLO DESTORROADOR COMPACTADO, MODELO: ROLO DESTORROADOR COMPACTOR RDC 1300 A RDC 5750, CHASSI: 160021, COR

Continua na ficha 06

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

Matrícula 14.668 | Ficha 06

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Presidente Olegário, 03 de dezembro de 2021

PREDOMINANTE: VERMELHO, ANO: 2021/2021, MARCA: AGRIMEC, FABRICANTE: AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA, no valor de R$54.600,00; 01 (um) Carregador Frontal , MODELO: CARREGADOR FRONTAL, SÉRIE 562SL ALV, CHASSI: 1XB0562ALMM000906, COR PREDOMINANTE: VERDE, ANO: 2021/2021, MARCA: SIAC PALADIN, FRABRICANTE: CRENLO DO BRASIL ENGENHARIA DE CABINES LTDA, no valor de R$ 64.500,00; 01 (um) MODELO: TRATOR JONH DEERE 5090E, CHASSI: 1BM5090EJM4005215, COR PREDOMINANTE: VERDE, ANO: 2021/2021, MARCA: JOHN DEERE, FABRICANTE: JOHN DEERE BRASIL LTDA, POTÊNCIA: 90cv, no valor de R$ 276.900,00; **todos** localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente e das avalistas - Rayanna Peres, Luciana Peres e Isabela Peres. Foram apresentados: CCIR 2021, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/09/2021 e válida até 01/03/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente e das avalistas. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0* - Emol: R$ 17,74, Recompe: R$ 1,06, TFJ: R$ 5,91, TOTAL: R$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação : 03/12/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-18-14668 PROTOCOLO 111788 em 07/12/2021 REAPRESENTADO em 28/12/2021. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 080.013.175, registrada sob nº. RA 17.744 fls. 282 do Livro 3-AA em 28/12/2021,** emitida em 03/12/2021, João Pinheiro/MG, Valor: R$ 578.305,60, com vencimento para 20/09/2022 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Por aval ao emitente:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; e como **- Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de propriedade do emitente, estimado(s) em: FEIJAO PHASEOLUS CORES - período agrícola de abril/2022 a outubro/2022, 285.000,00 kg(s), no valor de R$ 826.500,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente e outros. Foram apresentados: CCIR 2021, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/09/2021 e válida até 01/03/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente e avalista. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 17,74, Recompe: R$ 1,06, TFJ: R$ 5,91, TOTAL: R$ 24,71.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação: 28/12/2021.** A Oficiala Substituta,

AV-19-14668 REF-AV-15-14668 PROTOCOLO 111905 em 17/12/2021 e REAPRESENTADO em 30/12/2021. ADITIVO : Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 16/12/2021, à Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/05686-4 emitida em 07/10/2021 por **PAULO ANDRE PERES,** CPF: 116.932.016-31, acima qualificado, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12, no valor de R$ 1.169.000,00, com vencimento final em 15/09/2028, resolve celebrar o presente aditivo, o qual tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, registrada sob o nº. 17.661, L°. 3-AA, fls. 164. **RECONSTITUIÇÃO DE PENHOR CEDULAR A FIM DE RECARACTERIZAR BENS APENHADOS:** com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhados, têm o FINANCIADOR e o FINANCIADO, justo e acordado reconstituir o penhor cedular, descrevendo-o a seguir, novamente, com suas atuais características: ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, os bens abaixo descritos, a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento, já em poder do FINANCIADO, estimados em: 01 (um) GUINCHO, fabricante/marca GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA SÃO JOSÉ, modelo 200KG GC 200RF/LF, novo, ano de modelo e fabricação 2021, número de série/chassi A06944-02, cor

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

vermelha, no valor de R$27.100,00; 01 (um) PULVERIZADOR, fabricante KO MAQUINAS AGRICOLAS, marca GREENSYSTEM, modelo PV 1020 GREENSYSTEM, novo, ano de modelo e fabricação 2021, cor verde, numero de série /chassi 210282, no valor de R$103.000,00; 01 (uma) PLANTADEIRA, fabricante JOHN DEERE , modelo 1100 DE 5 A 13 LINHAS, nova, ano de modelo e fabricação 2022, cor verde, número de série/chassi 1CQ1113ALN0140168, no valor de R$385.000,00; 01 (um) TRATOR(ES) DE PNEUS, fabricante JOHN DEERE, modelo TRATOR 6190J MAR-I, novo, ano de modelo e fabricacao 2021, com 190 cv de potência, número de série/chassi 1BM6190JTMD003524, no valor de R$653.900,00; ***EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, o(s) animal(is), abaixo descritos, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 112 VACAS NELORE PURO, da cor BRANCA, com 24 meses de idade média, de minha propriedade do emitente, totalizando o valor de R$1.064.000,00. **RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** o FINANCIADOR e o FINANCIADO têm justo e acordado, neste ato, ratificar e retificar a cláusula "ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO" do mencionado instrumento. O crédito deferido destina-se a financiamento da aquisição de implemento(s)/equipamento(s) agrícola(s): 01 (um) GUINCHO, fabricante/marca GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA SÃO JOSÉ, modelo 200KG GC 200RF/LF, novo, ano de modelo e fabricação 2021, número de série/chassi A06944-02, cor vermelha, no valor de R$27.100,00; 01 (um) PULVERIZADOR, fabricante KO MAQUINAS AGRICOLAS, marca GREENSYSTEM, modelo PV 1020 GREENSYSTEM, novo, ano de modelo e fabricação 2021, cor verde, número de série /chassi 210282, no valor de R$103.000,00; 01 (uma) PLANTADE1RA, fabricante JOHN DEERE , modelo 1100 DE 5 A 13 LINHAS, nova, ano de modelo e fabricação 2022, cor verde, número de serie/chassi 1CQ1113ALN0140168, no valor de R$385.000,00; AQUISIÇÃO DE TRATOR(ES) DE PNEUS: 01 (um), fabricante JOHN DEERE, modelo TRATOR 6190J MAR-I, novo, ano de modelo e fabrição 2021, com 190 cv de potência, número de série/chassi 1BM6190JTMD003524, no valor de R$653.900,00. **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS:** presente(s) a este ato o(s) avalista(s): Rayanna Peres, CPF sob n° 092.278,026-90; Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; Isabela Peres, CPF sob n° 003.202.131-37, declaram concordar com as alteraç#es introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigaç#es assumidas por força do aval prestado na cédula (ou nota) ora aditada. **ENCERRAMENTO:** assim ajustados, o FINANCIADO, o FINANCIADOR e o(s) AVALISTA(S), declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. **Referência aos demais livros: RA AV-01-17661, L°. 3-AA, fls. 164.** Ficando arquivados os documentos. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 21,45, Recompe: R$ 1,29 , TFJ: R$ 7,15, TOTAL: R$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 06/01/2022. A Oficiala Substituta.

AV-20-14668 PROTOCOLO 113461 em 13/06/2022 REAPRESENTADO em 14/06/2022 CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS N°. 080.013.448, registrado sob n°. RA 17.934 fls. 254 do Livro 3-AB em 17/06/2022,** emitido em 08/06/2022 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Financiado: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Fiador:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90. **- Credor: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0800-12, cuja **vigência** do contrato tem como data de início a assinatura do presente contrato perdurando por **420 (quatrocentos e vinte) dias,** contendo o teto operacional o valor de R$ 1.000.000,00. Data e lugar da emissão: 08/06/2022, João Pinheiro/MG. Forma de utilização: o crédito destina-se a obtenção de recursos financeiros por meio da emissão de CPR financeira, com lastro em produção agropecuária ou produtos rurais beneficiados/industrializados e será utilizado de uma só vez ou em diversas

Continua na ficha 07

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

vezes, até o fim da vigência do contrato. Encargos Financeiros: A taxa aplicada no período compreendido entre a data de emissão e a do vencimento da cédula terá incidência de juros pré ou pós-fixados, a serem escolhidos pelo contratante no momento da emissão da cédula, conforme percentuais e/ou índices a seguir explicitados no contrato. Demais Encargos Financeiros: Conforme estatuído no contrato. Condiç#es: As demais condiç#es constam do Contrato. **GARANTIA : *EM PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, BEZERRA - 274 animais, finalidade produção de crias, idade 12 meses, no valor total estimado de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais); ***EM PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, VACA -120 animais, finalidade produção de crias, idade 37 meses no valor total estimado, no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), **todos** localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade de financiado, Rayanna Peres, Luciana Peres e Isabela Peres. Novo Gravame: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer outra forma de gravame dos bens constituídos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S/A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Comprometimento de Produto/Garantias: O (A) Contratante obriga-se a, durante a vigência do contrato, não alienar e/ou gravar em favor de terceiros, os bens vinculados em garantia pignoratícia e os produtos ora indicados. FORO: Fica eleito o foro da sede do contratante para dirimir eventuais dúvidas, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E tudo o mais constante do contrato de aberta de teto e outras avenças, cuja 2# via fica arquivada neste Registro de Imóveis, para os devidos fins de direito. Foram apresentados: CCIR 2021 quitado, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme certidão emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 21,45, Recompe: R$ 1,29 , TFJ: R$ 7,15, TOTAL: R$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 17/06/2022. A Escrevente Autorizada,

---

AV-21-14668 PROTOCOLO 114526 em 20/09/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 080.013.406, registrada sob nº. RA 18.117 fls. 177 do Livro 3-AC em 28/09/2022,** emitida em 11/05/2022, João Pinheiro/MG, Valor: R$ 651.742,52 (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento para 28/08/2023, na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor:** Paulo André Peres, CPF: 116.932.016-31. **Por aval ao emitente:** Isabela Peres, CPF: 003.202.131-37; e como - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s), de propriedade do emitente, estimado(s) em: 580.000,00 KG de SOJA TRANSG (EM GRÃOS), período agrícola de outubro/2022 a março/2023, no valor total de R$ 1.566.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do emitente, Rayanna Peres, Isabela Peres e Luciana Peres. Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certid#es de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 21,45, Recompe: R$ 1,29 , TFJ: R$ 7,15, TOTAL: R$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 28/09/2022. A Escrevente Autorizada,

---

R-22-14668 PROTOCOLO 114673 em 30/09/2022. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 40/05511-6.
Emitente: PAULO ANDRÉ PERES, brasileiro, solteiro, filho de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, agricultor, residente e domiciliado à Rua Capitão Speridião, nº. 411, Centro, João Pinheiro/MG, CPF:

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

116.932.016-31, CNH: 05317082099, DETRAN/MG, e-mail: pauloperesvet@gmail.com. **Intervenientes Garantes:** Rayanna Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, estudante, residente à Rua Bento Pereira Mundim, nº. 219, apto. 204, Joquei Clube, Paracatu/MG, CPF: 092.278.026-90, CI: MG-13572988, PC/MG, e-mail: rayannaperes@hotmail.com; Luciana Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, servidora pública federal, residente em Residencial Mans#es Itaipu Rua 7 Casa 12, Setor Habitacional Jardim Bota, Brasília/DF, CPF: 004.350.841-35, CNH: 02253741730, DETRAN/DF, e-mail: lurelnesp@yahoo.com.br; Isabela Peres, brasileira, solteira, médica, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, agricultora, residente em SQN, Bloco L, Apt. 106, Asa Norte, Brasília/DF, CPF: 003.202.131-37, CNH: 03042763883, emitido por DETRAN/MG, e-mail: isabelaperes@hotmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12. Data e lugar da emissão: 24/04/2020, João Pinheiro/MG. Valor: R$ 208.351,10 (duzentos e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Juros à taxa efetiva de: 6% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 14/04/2022, João Pinheiro/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 14/04/2022, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de aplicação do crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Condições: As demais condições constam da Cédula. Bens Vinculados: o imóvel constante desta matrícula de propriedade dos envolvidos. Condições: ***EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** e sem concorrência de terceiros. **Referência aos demais livros: RA 18.163, Lº. 3-AC, fls. 245.** Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condiç#es estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4542-7 -Emol: R$ 2.249,15, Recompe: R$ 134,94 , TFJ: R$ 1.107,88, TOTAL: R$ 3.491,97.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 21/10/2022. A Escrevente Autorizada,

R-23-14668 PROTOCOLO 114612 em 27/09/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 40/05535-3. Emitente: PAULO ANDRÉ PERES, brasileiro, solteiro, filho de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, agricultor, residente e domiciliado à Rua Capitão Speridião, nº. 411, Centro, João Pinheiro/MG, CPF: 116.932.016-31, CNH: 05317082099, DETRAN/MG, e-mail: pauloperesvet@gmail.com. **Intervenientes Garantes:** Rayanna Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Bento Pereira Mundim, nº. 219, apto. 204, Joquei Clube, Paracatu/MG, CPF: 092.278.026-90, CI: MG-13572988, PC/MG, e-mail: rayannaperes@hotmail.com; Luciana Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, servidora pública federal, residente e domiciliada em Residencial Mansões Itaipu Rua 7 Casa 12, Setor Habitacional Jardim Bota, Brasília/DF, CPF: 004.350.841-35, CNH: 02253741730, DETRAN/DF, e-mail: lurelnesp@yahoo.com.br; Isabela Peres, brasileira, solteira, médica, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, agricultora, residente e domiciliada à Rua Mauro Araujo Moreira, nº. 830,Apto. 304, Augusta Mota, Montes Claros/MG, CPF: 003.202.131-37, CNH: 03042763883, emitido por DETRAN/MG, e-mail: isabelaperes@hotmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12. Data e lugar da emissão: 28/07/2020, João Pinheiro/MG. Valor: R$ 901.322,60 (novecentos e um mil e trezentos e vinte e dois sessenta centavos). Juros à taxa efetiva de: 6% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/07/2030, João Pinheiro/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 10 (dez) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2021 e a última em 15/07/2030, sendo a primeira até a quinta no valor nominal de R$ 60.000,00, a sexta até a décima no valor nominal de R$ 120.264,52, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última em 15/07/2030, todas as

Continua na ficha 08

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

Matrícula 14.668 | Ficha 08

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Presidente Olegário, 22 de outubro de 2022

responsabilidades resultantes deste título. Condições: As demais condições constam da Cédula. Condições: *EM **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta de propriedade dos envolvidos. **Referência aos demais livros: RA 18.164, L°. 3-AC, fls. 246, AV-24-14668, L°. 2-EL, fls. 259.** Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4549-2 - Emol: R$ 3.012,16, Recompe: R$ 180,72 , TFJ: R$ 2.464,48, TOTAL: R$ 5.657,36.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 22/10/2022. A Escrevente Autorizada,

---

AV-24-14668 PROTOCOLO 114612 em 27/09/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N°. 40/05535-3 , registrada sob n°. 18.164 fls. 246 do Livro 3-AC em 21/10/2022,** emitida em 28/07/2020 na praça de João Pinheiro/MG, no Valor de R$ 901.322,60 (novecentos e um mil e trezentos e vinte e dois sessenta centavos), com vencimento para 15/07/2030 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Intervenientes Garantes:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; Isabela Peres, CPF: 003.202.131-37; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são: EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, os animais, a que se referem parte dos compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: 120 Matrizes bovinas para produção de crias, raça nelore, P.O., cor branca, idade média de 30 meses, pelo preço total de R$ 300.000,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do envolvidos. **Referência aos demais livros: R-23-14668, L°. 2-EL, fls. 259.** Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 21,45, Recompe: R$ 1,29, TFJ: R$ 7,15, TOTAL: R$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 22/10/2022. A Escrevente Autorizada,

---

R-25-14668 PROTOCOLO 114611 em 27/09/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N°. 080.013.109. Emitente: PAULO ANDRÉ PERES, nascido em 10/10/1991, brasileiro, solteiro, filho de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Capitão Speridião, n°. 411, Centro, João Pinheiro/MG, CPF: 116.932.016-31, CNH: 05317082099, DETRAN/MG, e-mail: pauloperesvet@gmail.com. **Intervenientes Garantes:** Rayanna Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Bento Pereira Mundim, n°. 219, apto. 204, Joquei Clube, Paracatu/MG, CPF: 092.278.026-90, CI: MG-13572988, PC/MG, e-mail: rayannaperes@hotmail.com; Luciana Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, servidora pública federal, residente e domiciliada em Residencial Mans#es Itaipu Rua 7 Casa 12, Setor Habitacional Jardim Bota, Brasília/DF, CPF: 004.350.841-35, CNH: 02253741730, DETRAN/DF, e-mail: lurelnesp@yahoo.com.br; Isabela Peres, brasileira, solteira, médica, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, agricultora, residente e domiciliada à Rua Mauro Araujo Moreira, n°. 830,Apto. 304, Augusta Mota, Montes Claros/MG, CPF: 003.202.131-37, CNH: 03042763883, emitido por DETRAN/MG, e-mail: isabelaperes@hotmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0800-12. Data e lugar da emissão: 22/10/2021, João Pinheiro/MG. Valor: R$ 2.949.223,12 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e três

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

reais e doze centavos). Juros à taxa efetiva de: 7,5% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na Cédula. Data e Praça do vencimento: 15/08/2031, João Pinheiro/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 07 (sete) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2025 e a última em 15/08/2031, sendo a primeira até a sexta no valor nominal de R$ 421.317,59, e a sétima no valor nominal de R$ 421.317,58, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última em 15/08/2031, todas as responsabilidades resultantes deste título. Condições: As demais condições constam da Cédula. Condições: ***EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta de propriedade dos envolvidos. **Referência aos demais livros: RA 18.165, L°. 3-AC, fls. 252, AV-25-14668, L°. 2-EL, fls. 259.** Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4522-9 - Emol: R$ 3.765,12, Recompe: R$ 225,89 , TFJ: R$ 3.080,54, TOTAL: R$ 7.071,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 25/10/2022. A Escrevente Autorizada,

AV-25-14668 PROTOCOLO 114611 em 27/09/2022. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N°. 080.013.109 , registrada sob n°. 18.165 fls. 252 do Livro 3-AC em 25/10/2022,** emitida em 22/10/2021 na praça de João Pinheiro/MG, no Valor de R$ 2.949.223,12 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos), com vencimento para 15/08/2031 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Devedor: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Intervenientes Garantes:** Rayanna Peres, CPF: 092.278.026-90; Luciana Peres, CPF: 004.350.841-35; Isabela Peres, CPF: 003.202.131-37; e como **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.000.000/0800-12; **onde os bens vinculados são:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, 1 PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO (PIVÔ PC 10), marca/fabricante BAUER DO BRASIL SISTEMAS DE IRRIGACAO E TRAT. RESIDUAL LTDA., modelo CS9000, COR METÁLICO, NÚMERO DE SÉRIE/CHASSI: 849.21.10.00663, Código MAPA M007A120, código FINAME 1960140, EL5000, POTÊNCIA/CAPACIDADE: 36,45 HECTARES, ano de fabricacao 2021, ano modelo 2021, de propriedade do emitente, no valor de R$ 540.505,71; ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, 1 PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO (PIVÔ PC 13), marca/fabricante BAUER DO BRASIL SISTEMAS DE IRRIGACAO E TRAT. RESIDUAL LTDA., modelo CS9000, COR METÁLICO, NÚMERO DE SÉRIE/CHASSI: 849.21.10.00665, Código MAPA M007A120, Código FINAM 1960140, EL5000, POTÊNCIA/CAPACIDADE: 20,01 HECTARES, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, de propriedade do emitente, no valor de R$ 412.756,15; ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, 1 PIVO CENTRAL PARA IRRIGACAO (PIVÔ PC 11), marca/fabricante BAUER DO BRASIL SISTEMAS DE IRRIGACAO E TRAT. RESIDUAL LTDA., modelo CS9000, COR METÁLICO, NÚMERO DE SÉRIE/CHASSI: 849.21.10.00664, Código MAPA M007A120, Código FINAME 1960140, EL5000, POTÊNCIA/CAPACIDADE: 80,42 HECTARES, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, de propriedade do emitente, no valor de R$ 935.980,26; ***EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, 112 VACA NELORE PURO , da cor BRANCA, com 24 meses de idade média, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R$ 1.064.000,00, localizados no imóvel constante desta matrícula, de propriedade do envolvidos. **Referência aos demais livros: R-25-14668, L°. 2-EL, fls. 259.** Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal

Continua na ficha 09

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

(Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 21,45, Recompe: R$ 1,29 , TFJ: R$ 7,15, TOTAL: R$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 25/10/2022. A Escrevente Autorizada,

---

R-27-14668 PROTOCOLO 114674 em 30/09/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 40/05787-9. Emitente: RAYANNA PERES, nascida em 03/07/1990, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, agricultora, residente e domiciliada à Rua Bento Pereira Mundim, nº. 219, apto. 204, Joquei Clube, Paracatu/MG, CPF: 092.278.026-90, CI: MG-13572988, emitido por PC/MG em 30/05/2007, e-mail: rayannaperes@hotmail.com. **Intervenientes Garantes:** Paulo André Peres, brasileiro, solteiro, filho de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, pecuarista, residente à Rua Capitão Speridião, nº. 411, Centro, João Pinheiro/MG, CPF: 116.932.016-31, CNH: 05317082099, DETRAN/MG, e-mail: pauloperesvet@gmail.com; Luciana Peres, brasileira, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, solteira, servidora pública federal, residente em Residencial Mans#es Itaipu Rua 7 Casa 12, Setor Habitacional Jardim Bota, Brasília/DF, CPF: 004.350.841-35, CNH: 02253741730, DETRAN/DF, e-mail: lurelnesp@yahoo.com.br; Isabela Peres, brasileira, solteira, médica, filha de Rejane Maria Peres e Edson Geraldo Peres, agricultora, residente à Rua Mauro Araujo Moreira, nº. 830,Apto. 304, Augusta Mota, Montes Claros/MG, CPF: 003.202.131-37, CNH: 03042763883, emitido por DETRAN/MG, e-mail: isabelaperes@hotmail.com. - **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0800-12. Data e lugar da emissão: 28/03/2022, João Pinheiro/MG. Valor: R$ 2.705.038,69 (dois milh#es setecentos e cinco mil trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). Juros à taxa efetiva de: 18,9% a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros". Demais encargos financeiros: Conforme estatuido na Cédula. Data e Praça do vencimento: 25/02/2027, João Pinheiro/MG. Forma de Pagamento: O emitente obriga-se a pagar ao Financiador em 05 (cinco) prestaç#es anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/02/2023 e a última em 25/02/2027, sendo a primeira até a quarta no valor nominal de R$ 541.007,73, e a quinta no valor nominal de R$ 541.007,77, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-se a liquidar com a última em 25/02/2027, todas as responsabilidades resultantes deste título. Condições: As demais condições constam da Cédula. Condições: ***EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta de propriedade dos envolvidos. **Referência aos demais livros: RA 18.166, Lº. 3-AC, fls. 253, R-20-AV-21-14527, Lº. 2-EL, fls. 299.** Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Registro (1 ato) CÓDIGO: 4550-0 - Emol: R$ 3.262,65, Recompe: R$ 195,74 , TFJ: R$ 2.669,51, TOTAL: R$ 6.127,90.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 25/10/2022. A Escrevente Autorizada,

---

AV-28-14668 PROTOCOLO 114676 em 30/09/2022 CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS Nº. 080.013.628, registrado sob nº. RA 18.172 fls. 260 do Livro 3-AC em 27/10/2022,** emitido em 29/07/2022 na praça de João Pinheiro/MG, figurando como **Financiado: PAULO ANDRÉ PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Fiador:** Rayanna Peres, brasileira, CPF: 092.278.026-90. - **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.,** por sua Agência 0800 - João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, cuja vigência do contrato tem como data de início a assinatura do presente contrato perdurando por 420 (quatrocentos e vinte) dias, contendo o teto operacional o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Data e lugar da emissão: 28/07/2022, João Pinheiro/MG. Forma de utilização: o crédito

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

destina-se a obtenção de recursos financeiros por meio da emissão de CPR financeira, com lastro em produção agropecuária ou produtos rurais beneficiados/industrializados e será utilizado de uma só vez ou em diversas vezes, até o fim da vigência do contrato. Encargos Financeiros: Conforme estatuído no contrato. Demais Encargos Financeiros: Conforme estatuído no contrato. Condiç#es: As demais condições constam do Contrato. **GARANTIA : *EM PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, o(s) animal(is), de propriedade do financiado, abaixo especificado: BEZERRO, quantidade de 195 animais, finalidade, categoria, idade 12 meses, no valor total estimado de R$ 507.000,00; VACA, quantidade de 120 animais, finalidade, categoria, idade 37 meses, no valor total estimado de R$ 1.140.000,00; VACA, quantidade de 112 animais, finalidade, categoria, idade 36 meses, no valor total estimado de R$ 1.064.000,00, localizado no imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos envolvidos e outros. Novo Gravame: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer outra forma de gravame dos bens constituídos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S/A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Comprometimento de Produto/Garantias: O (A) Contratante obriga-se a, durante a vigência do contrato, não alienar e/ou gravar em favor de terceiros, os bens vinculados em garantia pignoratícia e os produtos ora indicados. FORO: Fica eleito o foro da sede do contratante para dirimir eventuais dúvidas, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E tudo o mais constante do contrato de aberta de teto e outras avenças, cuja 2# via fica arquivada neste Registro de Imóveis, para os devidos fins de direito. Foram apresentados: CCIR 2022, Código do imóvel: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 02/05/2022 e válida até 29/10/2022, NIRF: 4.705.758-0; e certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 21,45, Recompe: R$ 1,29 , TFJ: R$ 7,15, TOTAL: R$ 29,89.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 27/10/2022. A Escrevente Autorizada,

---

AV-29-14.668 PROTOCOLO 116684 em 25/04/2023. CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA N° Pro-02-2023-Fj-01 : Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA N° N° Pro-02-2023-Fj-01 , registrada sob R.A. N° 18413 fls. 014 do Livro 3-AE em 28/04/2023 ,** emitida em 19/04/2023, na praça de Lagoa Grande/MG, com vencimento para 30/06/2023, figurando como **Emitente: PAULO ANDRE PERES,** CPF: 116.932.016-31. **Avalistas: LUCIANA PERES,** CPF: 004.350.841-35; **ISABELA PERES** CPF: 003.202.131-37; **RAYANNA PERES** CPF: 092.278.026-90 e como **Credor: PRODUTIVA AGRONEGÓCIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** localizada em Rua Lindolfo Garcia, n° 732, bairro Alto do Corrego, CEP: 38.606-026, Paracatu/MG, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.802.842/0001-79. Data e lugar da emissão: 19/04/2023, Lagoa Grande/MG. Valor nominal: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Juros: Conforme estatuído na cédula. Demais encargos financeiros: Conforme estatuído na cédula. Data de vencimento: 30/06/2023. Características da CPRF: O(s) emitente(s) obriga(m)-se a pagar a quantia prevista no valor nominal conforme data de vencimento neste indicada à credora. Demais condiç#es: As demais condições constam da Cédula. **B ens vinculados:** ***EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, Produto: Feijão - Safra 2023/2023. Quantidade Total: 315.780,00. Unidade de Medida: Quilo. Produtividade Mínima: 1.800,00kg de feijão por hectare. **Local de desenvolvimento do produto:** O imóvel constante desta matrícula, sendo que a área cultivada pra formação do produto foi de 45,00ha, e **Fazenda Gameleira,** Município de Lagoa Grande/MG, registrada sob **matrícula n° 14.527,** no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Olegário. **Referência aos demais livros: AV-25-14.527, L°. 2-EM, fls. 040, R-18413, L° 3-AE, fls.014 .** Foram apresentados: CCIR 2022 quitado, Código do imóvel rural: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 25/04/2023 e válida até 22/10/2023, NIRF: 4.705.758-0; certidões de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome dos envolvidos. Ficando arquivados

Continua na ficha 10

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

os documentos. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. *Averbação (1 ato) CÓDIGO: 4135-0 - Emol: R$ 22,65; Recompe: R$ 1,36; TFJ: R$ 7,54; TOTAL: R$ 31,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 28/04/2023. A Escrevente Autorizada,

---

AV.30-14.668 - PROTOCOLO 120.303 em 06/05/2024 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PREMONITÓRIA. Conforme certidão datada de 13/04/2024 foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5002111-07.2023.8.13.0363, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de João Pinheiro/MG, proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS, contra RAYANNA PERES, ISABELA PERES e PAULO ANDRE PERES, tendo sido dado à causa o valor de R$ 315.948,80 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Ficando arquivados os documentos. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: HSS00588 - Emol: R$ 23,75; Recompe: R$ 1,42; TFJ: R$ 7,90; TOTAL: R$ 33,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 06/05/2024. A Escrevente Autorizada,

---

AV.31-14.668 - PROTOCOLO 122.135 em 22/10/2024 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - PREMONITÓRIA. Conforme certidão datada de 20/09/2024 foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5001351-61.2024.8.13.0480, da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, proposta por VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA, contra LUCIANA PERES, tendo sido dado à causa o valor de R$ 406.141,41 (quatrocentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Ficando arquivados os documentos. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: ICZ00478 - Emol: R$ 23,75; Recompe: R$ 1,42; TFJ: R$ 7,90; TOTAL: R$ 33,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 22/10/2024. A Escrevente Autorizada,

---

AV.32-14.668 - PROTOCOLO 122.548 em 28/11/2024 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Conforme certidão datada de 05/09/2024, assinada eletronicamente por Carla Cristina Gonçalves Pinto, nº. do documento: 24090514585060100010297726424, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5004463-68.2024.8.13.0470, da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu, proposta por AGRO-PARACATU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 25.224.925/0001-47, contra PAULO ANDRE PERES, CPF nº. 116.932.016-31, tendo sido dado à causa o valor de R$ 633.323,88 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. OBS: Consta do requerimento apresentado por Romany Henrique Vaz de Andradade: 06394308641, representante da Agro-Paracatu Comercio e Representação LTDA, a averbação na parcela pertencente a Paulo Andre Peres. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: IHN40464 - Emol: R$ 23,75; Recompe: R$ 1,42; TFJ: R$ 7,90; TOTAL: R$ 33,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 28/11/2024. A Escrevente Autorizada,

---

R-33-14.668 - PROTOCOLO 123.502 em 20/03/2025 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado de 13/01/2025, expedido pelo MM Juiz de Direito Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto, do Juízo da Vara Única da comarca de Presidente Olegário/MG, extraído dos autos de nº 5001649-22.2023.8.13.0534, que possui como parte exequente: REDEMAQ MINAS- REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQ. AGRIC. LTDA -CNPJ: 42.920.876/0001-04 e como parte executada: PAULO ANDRÉ PERES CPF: 116.932.016-31, **foi procedida a PENHORA sobre a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel constante desta matrícula pertencente ao executado PAULO ANDRÉ PERES CPF: 116.932.016-31.** Valor do débito, R$ 130.700,95 (cento e trinta mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos). *Código do ato praticado: 4527. Selo para consulta: INO58164 - Emol: R$ 68,39; Recompe: R$ 4,10; TFJ: R$ 22,55; TOTAL:*

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

R$ 96,41. Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 20/03/2025. A Escrevente Autorizada,

R-34-14.668 - PROTOCOLO 125.977 em 10/10/2025 - PENHORA. Conforme Ofício s/n, datado de 11/08/25, e despacho judicial datado de 30/09/2025, ambos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, da Justiça de Primeira Instância da Vara Única da Comarca de Presidente Olegário/MG, e assinados eletronicamente pelo Juiz de Direito Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto, nº do documento: 25081112340820100010509889086 e 25093016340871900010533321520, respectivamente, **extraídos do processo nº 5002016-46.2023.8.13.0534,** sendo o **exequente: RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 64.277.247/0003-02,** e o **executado: LUCIANA PERES, CPF nº 004.350.841-35; determina-se o registro da penhora do imóvel constante desta matrícula, referente a cota parte de propriedade da executada.** O valor atualizado da dívida é de R$ 42.889,67 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **CONSTA DA DECISÃO:** "(...) a penhora deverá ser realizada apenas sobre a quota parte pertencente a parte executada nos presntes autos (...)." *Código do ato praticado: 4527. Selo para consulta: JGF27699 - Emol: R$ (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 69 - isento para cumprimento de decisão administrativa do poder judiciário)*; Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 10/10/2025. A Escrevente Autorizada,

AV.35-14.668 - PROTOCOLO 127.061 em 15/01/2026 - INDISPONIBILIDADE. Procede-se esta averbação para fazer constar que conforme comunicado da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o CPF nº 116.932.016-31 de Paulo André Peres, encontra-se com RESULTADO POSITIVO, conforme Protocolo Indisponibilidade: 202601.1408.04451046-IA-270 Data da importação: 15/01/2026 09:18:33 Data do pedido: 14/01/2026Data do pedido de cancelamento: -Instituição: MINAS GERAIS -> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL -> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIAO -> PARACATU -> VARA UNICAFórum / Vara: VARA UNICA Usuário: CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Nº processo: 10030985920234063817. Consulta de Indisponibilidade de Bens em 15/01/2026, Resultado Positivo, Código Hash: cnksx2qhtm. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JST61102 - Emol: R$ 25,67; ISS: R$0,51 Recompe: R$ 1,93;FIC/SREI: R$ 0,00;FUNDOS: R$ 0,00; TFJ: R$ 8,67; TOTAL: R$ 36,78.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 15/01/2026. A Escrevente Autorizada,

AV.36-14.668 - PROTOCOLO 127.287 em 09/02/2026 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL: Procede-se esta averbação para constar que existe **01 CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº. 393/2025, registrada sob nº. RA 20.035 em 09/02/2026,** emitida em 15/12/2025 na praça de Presidente Olegário/MG, com vencimento para 28/02/2026, figurando como **Emitente/ Fiel Depositário: ROMERO DE SOUZA FERREIRA,** CPF: 696.745.741-15; e como - **Credora: PLANTSYN AGRONEGÓCIO LTDA - MATRIZ,** com sede na Rua 24, Quadra 19, Lote 09, Vila Juracy, Luziânia/GO, CEP 72814-100, ou à sua ordem, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.375.256/0001-95. Produto: SOJA GRANEL PARA EXPORTAÇÃO. Características do produto: Conforme estatuído na Cédula. Vencimento e Quantidade: Vencimento: 28/02/2026 – 10.175,0000 sacas de 60 kg cada. Safra: 2025/2026. Local de formação da lavoura: Fazenda Gameleira, **matrícula nº. 14527,** de propriedade de Isabela Peres, Luciana Peres, Rayane Peres e Paulo Andre Peres, conforme carta de anuência apresentada. Fazenda Pontal, **matrícula nº. 14668,** de propriedade de Isabela Peres, Luciana Peres, Rayane Peres e Paulo Andre Peres, conforme carta de anuência apresentada. Período de entrega: 01/02/2026 a 28/02/2026. Local de entrega: OURO BRANCO, localizado na Rodovia BR 040 Km 131, João Pinheiro-MG, 38770-000, Zona Rural, João Pinheiro/MG. Área ser plantada e produção estimada: 156,5385 hectares (cento e cinquenta e seis hectares, cinquenta e três ares e oitenta e cinco centiares), com produção estimada em 10.175,0000 sacas de

Continua na ficha 11

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula **14.668** | Ficha **11**

Presidente Olegário, 09 de fevereiro de 2026

SOJA GRANEL PARA EXPORTAÇÃO. Declaração de Valor Referencial – Valor total: R$ 1.231.175,00 (um milhão e duzentos e trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais). Valor por saca ou arroba: R$ 121,00 (cento e vinte e um reais). Condições: As demais condições constam da Cédula. **Onde os bens vinculados são:** ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRODUTO,*** livres e desembaraçados de ônus, restrições ou dívidas, a quantidade de 10.175,0000 sacas de 60 kg cada de SOJA GRANEL PARA EXPORTAÇÃO, referentes à safra 2025/2026, nas características especificadas na cédula, localizadas no imóvel constante nesta matrícula, de propriedade de Isabela Peres, Luciana Peres, Rayane Peres e Paulo Andre Peres, conforme carta de anuência apresentada. **Referência aos demais atos: AV-31-AV-32-14.527, AV-37-14.668, RA AV-01-20.035.** Foram apresentados: CCIR 2025 quitado, Código do imóvel rural: 950.041.117.641-5; ITR conforme CND emitida em 12/09/2025 e válida até 11/03/2026, CIB: 4.705.758-0; certidão de regularidade fiscal (Receita Federal) em nome do emitente. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições. *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JST64538 - Emol: R$ 25,67; ISS: R$0,51 Recompe: R$ 1,93;FIC/SREI: R$ 0,00;FUNDOS: R$ 0,00; TFJ: R$ 8,67; TOTAL: R$ 36,78.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 09/02/2026. O Escrevente Autorizado,

---

AV.37-14.668 - REF AV-36-14.668 - PROTOCOLO 127.287 em 09/02/2026 - ENDOSSO. Nos termos do endosso a Cédula de Produto Rural nº. 393/2025 emitida por **ROMERO DE SOUZA FERREIRA**, pessoa física, brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no CPF sob nº: 696.745.741-15, residente e domiciliado na Av. Jose Luiz Adjuto, nº 10, Centro, Unaí/MG, CEP 38610-064, com endereço eletrônico: pontal.agro@hotmail.com, a favor de **PLANTSYN AGRONEGÓCIO LTDA - MATRIZ**, com sede na Rua 24, Quadra 19, Lote 09, Vila Juracy, Luziânia/GO, CEP 72814-100, ou à sua ordem, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.375.256/0001-95. Faz-se este instrumento para constar que **PLANTSYN AGRONEGÓCIO LTDA - MATRIZ,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.375.256/0001-95, **endossa e avaliza a CPR ora aditivada a favor da SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.744.463/0001-90, com sede na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno nº 691 – 11º e 13º andares – Torre Sigma – Várzea de Baixo - CEP 04730-000 – São Paulo/SP.Referência aos demais atos: AV-31-AV-32-14.527, AV-36-14.668, RA 20.035, RA AV-01-20.035.** *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: JST64539 - Emol: R$ 25,67; ISS: R$0,51 Recompe: R$ 1,93;FIC/SREI: R$ 0,00;FUNDOS: R$ 0,00; TFJ: R$ 8,67; TOTAL: R$ 36,78.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 09/02/2026. O Escrevente Autorizado,

---

R-38-14.668 - PROTOCOLO 127.298 em 04/03/2026 - PENHORA. Conforme auto de penhora, datado 22/01/2026, número do documento 26012615485208700010609296430, extraído do processo nº 5001351-61.2024.8.13.0480, assinado pelo Juiz de Direito José Humberto da Silveira, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, sendo **exequentes:** VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA, e **executados:** LUCIANA PERES, ***determina-se o registro da penhora sobre 25% do imóvel constante desta matrícula.*** O valor atualizado da dívida até 19/07/2024 é de R$480.089,15 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e nove reais e quinze centavos). **CONSTA DA DECISÃO:** "Tendo sido nomeado depositário do bem ora penhorado a executada LUCIANA PERES - CPF: 004.350.841-35, que não poderá abrir mão do mesmo sem ordem deste juízo. Do que para constar, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme, é assinado." *Código do ato praticado: 4527. Selo para consulta: JST67300 - Emol: R$ 70,57; ISS: R$1,41 Recompe: R$ 5,31;FIC/SREI: R$ 0,00;FUNDOS: R$ 0,00; TFJ: R$ 23,61; TOTAL: R$ 100,90.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 04/03/2026. A Escrevente Autorizada,

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/07/2026 10:03:28